POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS – CARTEIRA PRÓPRIA

KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.

KAPITALO CICLO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

KAPITALO NEXO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

03 de julho de 2025

FICHA TÉCNICA

TÍTULO	Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários – Carteira Própria (“Política”)
APLICABILIDADE	Colaboradores (conforme abaixo definido)
DIRETOR RESPONSÁVEL	Diretor de Compliance, Risco e PLD e Diretor de Gestão
APROVADO POR	Diretor de Compliance, Risco e PLD e Diretor de Gestão

Este material de divulgação foi elaborado conjuntamente pela Kapitalo Investimentos Ltda., CNPJ/MF nº 11.180.009/0001-48, Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda., CNPJ/MF n° 20.429.285/0001-98, e Kapitalo Nexo Gestão de Recursos Ltda., CNPJ/MF nº 40.113.816/0001-46, administradoras de recursos financeiros registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM na qualidade de gestoras de recursos de fundos de investimentos, com atuação nacional e internacional no mercado de capitais.

SUMÁRIO

POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS – CARTEIRA PRÓPRIA 4
1. Objetivo a Aplicabilidade 4
2. Princípios 4
3. Parâmetros e Regras 4
4. Disposições Gerais 5
5. Vigência e Atualização 5

POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS – CARTEIRA PRÓPRIA

1. Objetivo a Aplicabilidade

Com fundamento no art. 18, IX, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, o objetivo da presente política de compra e venda de valores mobiliários por parte da Kapitalo Investimentos Ltda. ("Kapitalo Investimentos"), Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Ltda. ("Kapitalo Ciclo") e Kapitalo Nexo Gestão de Recursos Ltda. ("Kapitalo Nexo", e, quando referida em conjunto com a Kapitalo Investimentos e a Kapitalo Ciclo, "Gestoras Kapitalo") é estabelecer parâmetros e regras para os investimentos pelas próprias gestoras, em ativos ou operações que possam gerar conflitos entre os clientes das Gestoras Kapitalo, os mercados financeiro e de capitais em geral e a própria atividade de gestão de recursos de terceiros pelas Gestoras Kapitalo ("Política").

2. Princípios

Todos os demais princípios que vigoram nas políticas das Gestoras Kapitalo também fazem parte da lógica por trás da necessidade de se evitar conflitos de interesse, e, por conseguinte, dos parâmetros e regras acerca dos investimentos pelas gestoras, sendo, também, dever das Gestoras Kapitalo:

(i) colocar em primeiro lugar os interesses dos cotistas/clientes das Gestoras Kapitalo, sempre respeitando as normas e leis definidas pelos órgãos reguladores;

(ii) respeitar as regras e disposições contidas nesta Política, de forma que os investimentos realizados pelas próprias Gestoras Kapitalo evitem conflitos de interesse; e

(iii) não tirar vantagens inadequadas da atividade que exerce, seguindo padrão básico de conduta de mercado.

3. Parâmetros e Regras

Não há, atualmente, limites e vedações expressas a que tipos de ativo ou operações às classes sob gestão das Gestoras Kapitalo podem ou não podem investir. Entretanto, é

certo de que as Gestoras Kapitalo nunca irão priorizar os investimentos próprios em detrimento dos investimentos de seus cotistas ou de potenciais investidores.

Seguindo as melhores práticas, e com o intuito de evitar qualquer tipo de conflito de interesse, as Gestoras Kapitalo têm como prática realizar aplicações em classes de investimento sob sua própria gestão ou em classes de investimento DI de baixo risco.

Entretanto, as Gestoras Kapitalo podem realizar a gestão de seu caixa da forma que achar mais conveniente, uma vez que as Gestoras Kapitalo entendem ser fundamental, inclusive para os seus próprios cotistas, a utilização de sua expertise para aproveitar as mudanças de cenário, desde investimentos em valores mobiliários até em equipamentos, sistemas e bens imóveis.

Por fim, quando se tratar de investimentos em valores mobiliários pelas Gestoras Kapitalo, conforme já mencionado acima, as ordens das classes dos fundos geridos terão sempre prioridade sobre qualquer ordem ou demanda das Gestoras Kapitalo.

4. Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 16, V, da Resolução CVM nº 21, a presente Política está disponível no endereço eletrônico das Gestoras Kapitalo: <http://www.kapitalo.com.br>.

5. Vigência e Atualização

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.